



18º Congresso Brasileiro de Sociologia

Grupo de Trabalho 5: As cidades no século XXI

SEGREGAÇÃO, PROSTITUIÇÃO E CRIMINALIDADE NA AVENIDA W3 NORTE, EM BRASÍLIA: INTER-RELAÇÕES ENTRE SEUS ATORES SOCIAIS - PROSTITUTAS, POLICIAIS E CLIENTES.

Cyntia Cristina de Carvalho e Silva – Mestre em Sociologia PPGSOL/UnB

Introdução

Na temática da representação sobre a vida cotidiana nas cidades, proponho, nessa comunicação, a discussão sobre os espaços segregados na cidade a partir da análise do fenômeno da prostituição de rua e da criminalidade, abordando aspectos como circulação e inter-relação entre grupos sociais, na avenida W3 norte de Brasília.

O presente trabalho é resultado da minha pesquisa de mestrado junto ao programa de pós-graduação em Sociologia da UnB, defendido em dezembro de 2016, na qual, analisei as narrativas morais, religiosas, médicas, jurídicas e sociológicas acerca da prostituição feminina com diversos elementos relacionados ao espaço da avenida W3 norte, uma importante via da capital do país. Na oportunidade, abordei as questões arquitetônicas e a apropriação do espaço pela prostituição feminina; índices de criminalidade a ela relacionados, através da análise de ocorrências policiais, e entrevistas com os atores sociais da prostituição: prostitutas, policiais militares e policiais civis que atuam na região, e clientes do serviço.

Examinou, em primeiro lugar, as relações diretas entre o fenômeno urbano e a prostituição de rua, geralmente atividade realizada em locais segregados da cidade. Em seguida, apresento o espaço de estudo: a avenida W3 norte, em Brasília, com o objetivo de estabelecer inter-relações entre a sua disposição arquitetônica com a atividade de prostituição local.

A seguir, adiciono ao debate a questão da relação entre a criminalidade e a atividade de prostituição na avenida W3 norte, a partir da análise das

ocorrências policiais registradas entre os anos de 2010 e 2015, cujos fatos apontados como crimes guardassem alguma relação com prostitutas, na posição de autoras, vítimas ou testemunhas. Nesse contexto, acrescento também as representações sociais sobre a prostituição na W3 norte de clientes do serviço, policiais militares e civis que atuam na área de estudo e, principalmente, das prostitutas, as quais, em grande medida, reproduzem e reforçam as tradicionais representações sociais morais, religiosas, médicas, jurídicas e sociais sobre a prostituição feminina.

Ao final, foi possível compreender o fenômeno da prostituição feminina da avenida W3 norte com as seguintes características: intenso tráfego de veículos, separação espacial das atividades, objetivação das relações pessoais, discricção e agilidade da atividade, o que facilita a ocorrência de crimes, prestação solitária do serviço de prostituição, ausência de atividades associativas, e a tentativa tímida de construção de redes de mútua assistência e conflitos entre os atores sociais da prostituição na cidade.

A partir dessas características, também foi possível observar uma intensa segregação tanto moral e espacial, quanto jurídica da prostituição na avenida W3 norte. A segregação espacial decorre em grande medida da própria segregação moral, uma vez que a atividade não é bem vista pela vizinhança local e é prestada furtivamente em quitinetes e em pontos escuros. Por sua vez, a segregação jurídica se dá pela criminalização de todas as condutas que circundam a atividade de prostituição, que em si, não é criminalizada, como, por exemplo, a figura do cafetão/segurança (crime de exploração da prostituição) e também o exercício da prostituição em forma associativa (crime de casa de prostituição).

Finalmente, as reflexões realizadas no presente trabalho fustigam, ainda, outras ilações sobre as condições e as possibilidades (ou não) da regulamentação da atividade de prostituição como profissão normatizada e oficialmente reconhecida pelo Estado brasileiro, as quais, possivelmente serão melhor investigadas na continuidade da pesquisa a partir de comparações com outras realidades sociais onde a prostituição já é reconhecida como profissão.

2. A prostituição e a W3 norte

Analisar a atividade de prostituição na avenida W3 norte, em Brasília, remete a duas ideias centrais: o exercício da prostituição na cidade moderna e a segregação das regiões morais no espaço urbano.

O adágio do “Stadt Luft macht frei” – “o ar da cidade liberta” -, que era apostado nos portões das cidades medievais para ressaltar que o ambiente urbano garantiria maior liberdade a seus habitantes, em detrimento do controle feudal no espaço rural, ressalta o espírito libertário dessas cidades nas relações sociais, objeto de estudo dos sociólogos clássicos.

Essa cultura urbana particular provocou mudanças relevantes nas relações sociais, entre as quais na atividade de prostituição. Isso porque a cidade proporcionou que as relações sexuais, intimamente relacionadas à subjetividade das relações sociais, pudessem se tornar mais objetivas, ou seja, serem transformadas em um serviço monetarizado, quantificado e qualificado.

A psicologia do tipo metropolitano, aventada por Simmel, além da objetividade e racionalidade, também é caracterizada pelo anonimato, pela interação com completos desconhecidos, marcada pelos afazeres da grande cidade com hora e duração marcadas. Pontualidade, exatidão, calculabilidade, agilidade, rapidez, são características exigidas do habitante da metrópole, o qual desenvolve estratégias para lidar com essa “intensificação de estímulos nervosos” ou com o excesso de informações e de trocas. Nesse contexto, como estratégia de sobrevivência na metrópole, Simmel observa o desenvolvimento de uma *atitude blasé* pelo tipo citadino, a fim de não absorver todos os estímulos nervosos que lhes são demandados.” (SIMMEL, 1973).

Na mesma toada, a quantificação do tempo de prestação do serviço, verificada pela cronometragem do programa, e pela prévia combinação de suas características (sexo oral, anal, vaginal, massagem erótica), objetivam e tornam impessoais as relações sociais em torno da prostituição. A estratégia da “*atitude blasé*”, teorizada por Simmel, aplica-se também à prostituição urbana, que pode ser interpretada como um escudo da profissional, visando proteger-se do estabelecimento do vínculo emocional com os clientes, o que possibilita a realização de sua atividade de forma racional e ainda mais produtiva.

Todavia, o mesmo ar da cidade que trouxe o anonimato e a objetivação das relações pessoais, trouxe também a maior segregação espacial no ambiente urbano. Isso pode ser explicado, em parte, pela forma como a cidade é organizada, ora pelos seus equipamentos e pela sua funcionalidade na prestação de serviços, comércios, áreas de lazer, zonas de circulação, ora pelas áreas simbolicamente significadas pelos seus habitantes.

A história social e das cidades nos conta trágicos episódios em que essa segregação ocorreu violentamente. Assim, para certos grupos sociais, a tal libertação dos ares urbanos era bem mais limitada, como foi o caso dos judeus em Veneza, local do primeiro registro de um gueto construído e destinado à segregação espacial desse grupo. Essa separação tinha motivação em três pilares: a identificação da atividade comercial à sensualidade, à usura e à noção de sujeira (SENNETT, 2003)¹.

A mesma lógica de tratamento e de construção de representações sociais dos judeus era, na época, aplicada às prostitutas, envolvendo as ideias de sensualidade, sujeira e usura. A sensualidade na prostituição é inata, afinal cuida-se da comercialização dos prazeres carnavais. A ideia da usura aplicada à prostituição se justificava porque, igualmente ao lucro do dinheiro com o próprio dinheiro, não haveria nesta última qualquer agregação de valor, uma vez que não se exige qualquer desenvolvimento de técnica específica para tanto. Por último, a associação da sujeira à prostituição era uma ideia corrente, graças a uma narrativa médica desqualificadora que identificava judeus e prostitutas como disseminadores de doenças.

Ao longo do tempo, estratégias segregacionistas da prostituição na cidade repetiram-se e repetem-se, frequentemente e até os dias atuais, com a justificativa da organização social e do embelezamento da cidade. No Brasil, também há vários exemplos de segregação e da tolerância com base na ideia de prostituição como um “mal necessário”. Em 1976, houve a “operação limpeza”, responsável pelo confinamento da prostituição na cidade de Campinas em uma área afastada, o Jardim Itatinga (MAZZARIOL, 1976).

¹Eles eram habitantes úteis para a cidade, por suas habilidades comerciais, mas desprezíveis, intocáveis, em razão de uma narrativa construída ao longo de representações sociais que envolviam religião, poder econômico e sexualidade. O toque de mãos ou o beijo, que era importante, na época, para a confirmação do contrato comercial, ainda mais nessa cidade que vivia das trocas, não podiam ser utilizados quando um dos envolvidos no negócio era um judeu, pois ele era intocável (SENNETT, 2003, p.183).

Mesma estratégia foi adotada no centro de Belo Horizonte, nos anos 80, na “zona boêmia da Guaicurus”, apesar de atualmente o modelo de prostituição no local ter se modificado bastante (SILVA, 2008, p. 92) (BARRETO & PRADO, 2010, p. 196). Contudo, talvez, o maior exemplo de segregacionismo urbano da prostituição no Brasil tenha sido a criação da “Vila Mimosa”, no Rio de Janeiro, para a transferência da prostituição tradicional na área do Mangue, tendo como justificativa o ordenamento urbano, a “modernização do Rio de Janeiro”, e também práticas de controle sanitarista (SIMÕES, 2010).

Também na Capital Federal, a prostituição encontra-se visivelmente segregada, em grande medida na avenida W3 norte. Brasília é uma cidade planejada, resultado da concretização da mudança da Capital Federal do Rio de Janeiro, em razão de vários motivos (CORBISIER, 1960). Contudo, interessa observar como foram reproduzidas as representações sociais relacionadas à prostituição na nova cidade.

Ao olhar Brasília de hoje, segundo os dados oficiais, a capital planejada tem uma população estimada de quase 3 milhões de habitantes² e apenas 220.000 habitantes no Plano Piloto, uma das regiões administrativas do Distrito Federal, que abarca a zona central de Brasília, onde se localiza a Avenida W3 norte, objeto do presente estudo. A cidade é dividida, seguindo basicamente a coordenadas geográficas³. A avenida W3 refere-se ao ponto cardeal Oeste n. 3, e é uma das vias arteriais que liga o extremo sul ao extremo norte do Plano Piloto e assume extrema importância para a cidade por ser uma via ininterrupta onde, conforme o plano original, concentrar-se-iam as lojas, hospitais, oficinas, escolas, academias e alguns prédios públicos.

² Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a população estimada de Brasília em 2016 é de 2.977.216 milhões de habitantes, a terceira maior região metropolitana do país, atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro. Fonte:

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=530010&search=distrito-federal|brasil>

³ A região central refere-se ao cruzamento das partes norte e sul e forma um eixo de onde se inicia a contagem das quadras de 1 a 16, na direção sul e também na direção norte, conhecidas como Asas. Assim, é possível dizer que existe a Quadra 7 da Asa Sul ou a 7 da Asa Norte. Às quadras³ tanto da Asa Sul, quanto da Asa Norte, conjugam-se os números 500 ou 700 (variando de 502³ a 516 norte ou sul ou 702 a 716 norte ou sul), numeração decorrente da classificação das coordenadas longitudinais da cidade. Tendo-se como referência a região central e caminhando-se para a Asa Sul, tem-se à esquerda da W3 sul (nas quadras 502 a 516), as lojas, bancos, igrejas, centros comerciais. Já à direita (nas quadras 702 a 716 sul), estão localizadas casas cujos moradores pertencem à classe média e média alta da cidade. Por sua vez, caminhando-se para a Asa Norte, a partir da região central, na parte direita (quadras 502 a 516) localizam-se postos de gasolina, concessionárias de veículos, lanchonetes rápidas, na parte inicial, e já parte do meio para o final, alguns prédios públicos e de escritórios. Na parte esquerda (quadras 702 a 716), ao longo de toda a W3 Norte, têm-se edifícios de dois pavimentos, cujos térreos são ocupados por lojas de todos os tipos, oficinas, escolas de línguas, cursos preparatórios, igrejas, e os primeiros pisos destinados à moradia, especialmente quitinetes.

Contudo, com a introdução do conceito de shoppings e centros comerciais, a importância da avenida W3 diminuiu significativamente, apresentando, em alguns pontos, claros traços de decadência.

A extensão da avenida W3 desde o extremo sul ao norte é de 24 quilômetros, os quais são divididos em três áreas, a W3 sul, a região central e a W3 norte. Apesar de integrarem a mesma avenida, é possível notar claramente as diferenças entre elas, tanto espaciais, quanto simbólicas, que afetam diretamente os tipos de relações sociais nelas desenvolvidas.

Figura 1. Foto aérea da região da W3 norte



Fonte: *Google Maps*. A grande linha vermelha ressalta a Avenida W3 norte. A linha amarela indica o trajeto dentro de um dos estacionamentos da avenida. A linha azul demarca o caminho azul necessário para um veículo percorrer para ter acesso ao estacionamento da entrequadras.

Imediatamente paralela à W3 norte, logo atrás das quadras 702 a 716, localiza-se outra avenida arterial, a W4, que possui dois sentidos para o tráfego e é caracterizada por menor luminosidade e evidência. Lá se situam mais apartamentos com metragens muito menores do que do que aqueles das quadras 100, 300 e 200, vários são quitinetes.

A apropriação do espaço pela prostituição de rua teria começado na década de 90, quando um casal de coreanos abriu a boate *Queens*, no comércio da CLN 314. Em seguida, em razão do intenso movimento do estabelecimento, a prostituição feminina foi favorecida e centenas de garotas de programa foram atraídas para o local, oportunidade em que elas começaram a alugar pequenos quartos na vizinhança, para a prestação do serviço sexual (TEIXEIRA, 2013, p. 111).

Contudo, mesmo com o fechamento da boate *Queens*, as quadras 314 e 714 Norte ficaram conhecidas na cidade como ponto de prostituição de rua, o

que causou intenso pânico moral por parte dos seus moradores, responsáveis por várias campanhas e manifestações para expulsar as prostitutas do local. Em razão da intensa pressão dos moradores e comerciantes locais, as quadras 314, 315, 714 e 715 não são mais referência na prostituição na Asa Norte, havendo um movimento de expansão para toda a avenida W3 Norte.

A partir do método da observação flutuante de Colette Pétonnet⁴, e também das chaves de leitura para observação do espaço urbano propostas por Magnani, referente à noção de pedaço, manchas, circuito ou trajeto⁵, fiz observações, nos meses entre junho a agosto de 2015 e maio a junho de 2016, que duravam em média entre três a quatro horas, algumas mais rápidas, outras mais demoradas, como seis horas andando ao longo da avenida W3. Fui a pé, de carro, de bicicleta e também de motocicleta. Às vezes, sozinha, outras com amigos para ter olhares auxiliares e compartilhar as impressões. Observei o espaço durante o dia, à noite, bem como em algumas madrugadas e alvoradas.

Ao total, fui ao “campo” cerca de 20 vezes, especialmente para fazer as observações e entrevistar as prostitutas. Observando o espaço em vários horários do dia/noite e também diferentes dias da semana, pude concluir que a apropriação do espaço pela prostituição se dá da seguinte forma.

As prostitutas ficam em espaços delimitados, sozinhas ou em pequenos grupos, com roupas curtas, sapatos ou botas de salto, maquiadas, exibindo seus corpos, às vezes apoiadas nos carros estacionados em frente às quadras 700, ou sentadas nas calçadas, debaixo das marquises dos prédios comerciais que funcionam durante o dia. Os clientes, em sua grande maioria, passam por ali de carro, escolhem a pessoa para o programa, momento em que a prostituta entra no carro juntamente com ele. O programa é realizado fora da avenida W3, em motéis - observação confirmada pelas entrevistas -, ou ainda no próprio ambiente da prostituta, quitinetes alugadas por elas nas sobrelojas das

⁴ Segundo Pétonnet, a observação flutuante consiste na postura do pesquisador em “permanecer vago e disponível em toda a circunstância, em não mobilizar a atenção sobre um objeto preciso, mas em deixá-la ‘flutuar’ de modo que as informações o penetrem sem filtro, sem *a priori*, até o momento em que pontos de referência, de convergências, apareçam e nós chegamos, então, a descobrir as regras subjacentes” (PÉTONNET, 2008, p. 102).

⁵ Para Magnani, *pedaço* é “um segmento – assim demarcado torna-se ponto de referência para distinguir determinado grupo de frequentadores como pertencentes a uma rede de relações”. *Mancha*, por sua vez, abrange “áreas contíguas do espaço urbano dotadas de equipamentos que marcam seus limites e viabilizam – cada qual com sua especificidade, competindo ou complementando – uma atividade prática dominante”. *Trajeto* ou *Circuito* refere-se à noção de movimento, um deslocamento entre pedaços, ou seja, entre redes de sociabilidades estáveis, ou até mesmo entre manchas, seriam caminhos que ligam áreas descontínuas (MAGNANI, 1996, p. 13-21).

quadras 700 ou ainda nos edifícios localizados na avenida W4 norte, que ficam logo atrás da avenida W3 norte. Aliás, é a partir da projeção desses “ambientes”, que se delimita o ponto de cada uma delas, o que remete à ideia de pedaço de Magnani (1998, p. 116).

Há maior concentração das garotas de programa nas quadras 703 e 704 e nas quadras 707 e 708, talvez porque logo atrás dos pontos de prostituição dessas quadras, também havia pousadas, duas no caso das quadras 707 e 708 norte, e três, nas quadras 703 e 704, as quais ficavam abertas, com as luzes acesas até a madrugada. Além das quitinetes, alugadas pelas próprias prostitutas, os programas também são realizados nessas pousadas.

Ao final, foi possível compreender o fenômeno da prostituição feminina da avenida W3 norte com as seguintes características: intenso tráfego de veículos, separação espacial das atividades, objetivação das relações pessoais, discricção e agilidade da atividade (o que facilita a ocorrência de crimes), prestação solitária do serviço de prostituição, ausência de atividades associativas de prostitutas⁶, e a tentativa tímida de construção de redes de mútua assistência e conflitos entre os atores sociais da prostituição na região.

3. A prostituição na W3 norte e a criminalidade

O ambiente profissional de “putas” é criminógeno? A resposta é afirmativa se tomarmos em conta algumas das representações sociais reproduzidas por parte dos moradores das cercanias da Avenida W3 norte, e estampadas em jornais de grande circulação na cidade⁷, os quais associam diretamente a

⁶ À época da pesquisa, não havia entidades associativas de prostitutas. Contudo, recentemente, houve a criação da associação Tulipas do Cerrado no Distrito Federal.

⁷ “Versão Oficial - O comandante do 3ª BPM da Asa Norte, tenente coronel Julio César de Oliveira, explica que na área norte do DF as mulheres são abordadas para identificação de envolvimento com outro crime vinculado à prostituição. “A prostituição não é crime, mas sabe-se que as garotas geralmente trazem e levam drogas, vendem produtos ilegais e recebem objetos roubados”, conclui.” (Jornal de Brasília, 5/12/2013) “Nós, moradores da 713 Norte, pedimos socorro urgente às autoridades. Garotas de programa invadem nossas residências. Hoje, elas usam nossas marquises como motéis. Amanhã, elas nos expulsam de nossas casas e usam nossas camas”, diz uma das faixas. Moradores associam a presença das prostitutas a problemas de violência e drogas. *Antes e depois dos programas, clientes buscarão traficantes em busca de entorpecentes. E, em alguns casos, as próprias mulheres fariam uso dos produtos.* (...) (Jornal de Brasília, 20/4/2012) “A rede de prostituição só aumenta desde então. A indignação dos moradores também. As moças procuram a Asa Norte por causa da grande oferta de quitinetes e do valor mais em conta do aluguel, avalia Emília Honorina, vice-presidente do Conselho de Segurança de Brasília e moradora da 716 Norte. *O problema é que a atividade atrai o crime, junta bêbados, drogados e todo tipo de gente. Isso sem falar no barulho, causado pelos poucos bares da área e por algumas barraquinhas de vendedores ambulantes, opina o advogado Sérgio Paganini, presidente do Conselho Comunitário da Asa Norte.* Para uma moça desacompanhada, é tarefa complicada fazer

atividade de prostituição ao aumento da criminalidade referente a tráfico de drogas, roubos, furtos, e até homicídios.

Figura 2. Faixas de protesto dos moradores da 715 norte para protestar contra a presença das prostitutas. Fonte: Jornal de Brasília (20/4/2012).



Mas podemos mesmo dizer que o exercício livre da prostituição constitui uma das causas da criminalidade urbana? Embora não se possa afirmar de pronto que exista uma relação de correlação direta, fato é que crime e prostituição são ambos considerados como condutas desviantes, tanto no imaginário social, quanto pelas definições e teorias dos sociólogos do desvio.

Mesmo tendo ciência que a objetividade das “estatísticas criminais” é tão-só aparente, uma vez que a confecção dos dados que as compõem está

coisas simples no final da Asa Norte depois das 21h. *Perdemos a liberdade de andar por aqui depois de certa hora. À noite, a rua é dessas garotas, reclama a funcionária pública Sônia Cauchioli, 56 anos, moradora da 315 Norte.*” (Site do Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais, Governo Federal, 22/06/2003) “Um grande número de casos de prostituição está localizado na Asa Norte, nas entrequadras que vão da 310 à 316 Norte. Isso tudo a céu aberto e para quem quiser ver. E não é só prostituição, vendem drogas de vários tipos e muitos usam ali mesmo. José de Araújo, contador explica que esse problema vem deste longe. *“Ninguém conseguiu coibir o avanço da droga e da prostituição nessas quadras finais da Asa Norte. Muita gente já se mudou, mas o problema é o mesmo, agora agravado pelo crack e a polícia só olha”, ressalta.* Margarete Silva, musicista, mora nas quadras finais e afirma que cada dia o problema está pior. *“Agora são assaltos e temos medo de sair à noite. Já fizemos reclamações variadas e nunca tivemos respaldo de nenhuma autoridade nesses anos anteriores contra a droga e prostituição nessas quadras. Ainda tem um outro problema, os moradores de rua”, aponta.* (Blog DF em destaque, 30/5/2012) “Moradores vivem atemorizados pela presença de traficantes, pela ação de bandidos que matam e arrombam prédios e pela prostituição a céu aberto. O aumento da criminalidade nas quadras do final da Asa Norte está assustando os moradores e acaba influenciando nos preços dos imóveis daquela área, o que pode ser comprovado pelos anúncios publicados nos jornais e em sites especializados. Afinal, o mapa da violência traçado pela Polícia Civil indica a presença de tráfico de drogas nas proximidades das comerciais da 312 a 315, arrombamentos de apartamentos das 400, a prostituição entre a W3 Norte, da 712 a 715, passando pela 315 e chegando às 900, assaltos, roubo de carros, assim como casos de morte violenta.” (Jornal Coletivo, 21/11/2012)

repleta de representações sociais⁸, procedi à análise de ocorrências policiais registradas pela Polícia Civil do Distrito Federal, referentes à área da W3 norte, entre 1/1/2010, e final de 31/12/2015, período de escolha aleatória, e relacionadas de alguma forma com a atividade de prostituição, a partir do método da análise de conteúdo⁹ (FRANCO, 2008).

Conforme as regras da exaustividade e representatividade¹⁰, depois dessa fase preliminar, elegi como categorias de análise ou indicadores, que são os termos “prostituição”, “prostituta”, “garota de programa”, “cafetão”, “travesti” e “cafetina”, nos históricos das ocorrências. Depois de realizada a pesquisa dos referidos termos nos históricos das ocorrências policiais no período mencionado, referentes a fatos ocorridos no bairro Asa Norte, cheguei a 382 registros realizados na 2ª DP, DEAM e demais delegacias do DF¹¹.

A limpeza material de dados consistiu em filtrar os boletins a fim de retirar fatos não relacionados à atividade de prostituição, apesar de os termos citados de busca terem aparecido em seus históricos. Isso porque se percebeu que, em vários registros, as palavras “prostituta” ou “prostituição” eram utilizadas na prática de crimes contra a honra (injúria e difamação), na grande maioria dos casos em situações de violência doméstica, nas quais havia a manifesta intenção de injuriar ou menosprezar a vítima atribuindo-lhe o estigma de prostituta. Embora tal dado não fosse objeto direto do estudo, esse grande número de casos leva a duas reflexões que corroboram a marginalização e a

⁸ O conteúdo de uma ocorrência policial relacionada à atividade de prostituição, por exemplo, apesar de constituir aparentemente um dado objetivo, está repleto de representações sociais de uma série de personagens, a própria prostituta e o cliente que escolhem ou não noticiar o fato, o policial militar da rua que conduz, ou não, o conflito à delegacia de polícia, o agente de polícia civil responsável por reduzir a termo esse conflito, o delegado de polícia, incumbido da classificação da conduta como crime ou não. Nesse contexto, a aparente objetividade de uma “estatística criminal” enfrenta uma série de subjetividades que devem ser consideradas quando da análise de seus conteúdos. Da mesma forma que um registro tem um teor a ser analisado, um não registro, ou uma subnotificação, também tem sua significação. Contudo, a existência dessas subjetividades não impede a análise desses importantes indicativos de apreensões de versões da realidade. Se assim fosse, nenhuma pesquisa poderia ser desenvolvida e nosso entendimento sobre as relações sociais ficaria muito diminuído.

⁹ “O método da análise de conteúdo pode ser definido como um conjunto de técnicas de análises de comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. A intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção e de recepção das mensagens, inferência esta que recorre a indicadores (qualitativos, ou não)” (FRANCO, 2008, p. 24).

¹⁰ Segundo BARDIN, a leitura flutuante seria o contato prévio com os documentos da análise, para entendimento prévio, impressões e hipóteses, a fim de escolher e filtrá-los, conforme a ideia da construção de um espaço amostral exaustivo e representativo do universo inicial. (FRANCO, 2008, p. 52).

¹¹ Em Brasília, não há qualquer restrição de registros de ocorrências policiais por área, de forma que qualquer pessoa pode ir a qualquer delegacia do Distrito Federal registrar um fato independentemente de onde ele ocorreu. Contudo, pela divisão administrativa do território, ele será apurado na respectiva área da delegacia do ocorrido.

estigmatização que os profissionais do sexo sofrem por conta de sua atividade. Dessa forma, após a depuração, nosso espaço amostral caiu para 121 registros policiais, contendo os termos de busca em questão, no período considerado e na região da Avenida W3 Norte.

Para efeitos comparativos, verificou-se que, no período considerado para o trabalho, foram registradas 79.267 ocorrências policiais na 2ª DP e 21.802 na DEAM, em um total de 101, 069 ocorrências policiais. Nota-se que nem todas as ocorrências registradas nas delegacias de polícia do Distrito Federal possuem natureza criminal, podendo assumir as categorias de acidente de trânsito com ou sem vítima e extravio. Assim, excluindo-se esses casos administrativos, chegou-se ao total de ocorrências apenas do tipo criminal no período considerado na 2ª DP de 48.421 e na de DEAM 20.750, o que resulta em 69.171 ocorrências do tipo criminal, das quais apenas 121 registros guardaram relação com a atividade de prostituição, ou seja, um percentual de 0,00000014% de todo o universo das ocorrências criminais registradas no período e área considerados.

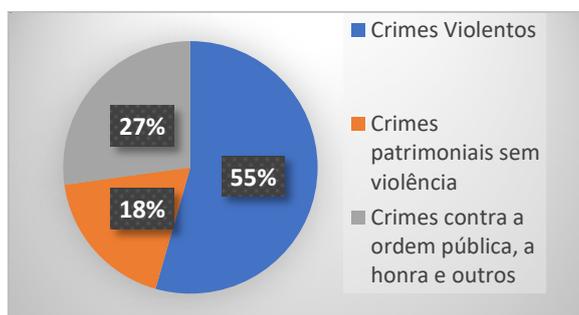
Os 121 registros referem-se a 26 modalidades ou naturezas de ocorrências, que, como dito, não necessariamente correspondem a condutas definidas como crime. Para facilitar a análise, essas naturezas de registros foram divididas em três grupos¹²: 1) crimes com violência (ameaça, busca de cadáver, disparo de arma de fogo, estupro, homicídio, roubo, latrocínio, perigo para vida de outrem, incêndio, vias de fato e lesão corporal, inclusive no contexto da violência doméstica); 2) crimes patrimoniais sem violência (dano, desacordo comercial, estelionato, furto); 3) crimes contra ordem pública, honra e outros (abandono de incapaz, apreensão de bens irregulares, apreensão de possível substância entorpecente, calúnia, casa de prostituição, desobediência, injúria, tráfico de entorpecentes, porte de droga ou entorpecentes, perturbação do sossego ou da tranquilidade). A tabela abaixo indica o grupo, o tipo de registro e sua respectiva frequência na amostra:

¹²Ressalta-se que a presente divisão em grupos não contempla a classificação do Código Penal dos crimes conforme o bem jurídico protegido, uma vez que o roubo, por exemplo, na legislação penal é considerado crime patrimonial pelo seu elemento objetivo de violência.

Tabela 1. Tipos de crimes e quantidade de ocorrências

Grupo	Tipo de registro	Freq.	Tipo de registro	Freq.
Crimes com violência (Total – 74)	Estupro	4	Vias de fato	3
	Ameaça	29	Incêndio	1
	Disparo de arma de fogo	1	Busca de cadáver	1
	Lesão corporal	12	Homicídio	3
	Contexto de violência doméstica	3	Homicídio tentado (sem morte)	4
	Perigo para vida de outrem	1	Roubo	12
Crimes patrimoniais (Total – 25)	Dano	4	Estelionato	2
	Desacordo comercial	3	Furto	16
Crimes contra ordem pública, honra e outros (Total – 37)	Casa de Prostituição	3	Injúria	9
	Abandono de incapaz	1	Tráfico de entorpecentes	5
	Desobediência	2	Calúnia	2
	Apreensão de bens irregulares	1	Porte de droga ou entorpecente	5
	Perturbação do sossego ou da tranquilidade	8	Apreensão de possível substância entorpecente	1

Fonte: PCDF (2016)/Sistematização da autora.

Gráfico 1. Tipos de crimes e quantidade de ocorrências

Fonte: PCDF (2016)/Sistematização da autora.

Se considerarmos que a amostra de 121 casos abrange um período de tempo de 05 anos, temos por ano 24,2 ocorrências policiais relacionadas de alguma forma com a atividade de prostituição na avenida W3 norte, e, 14,8 registros classificados no grupo de crimes violentos, ou seja, 1,3 por mês.

Tais “números” não são suficientes para, por si só, explicar a cruzada moral contra as prostitutas na avenida W3 norte, noticiada por meio das reportagens nos meios de comunicação de Brasília, algumas delas reproduzidas em notas de rodapé, no início deste tópico. Assim, nessa primeira aproximação, a insegurança urbana teria pouca ou quase alguma relação com uma eventual criminalidade associada à prostituição.

Contudo, nesse contexto, há dois fatores adicionais a serem discutidos. Um deles é a ideia de metaforização ou de deslocamento, que são conceitos desenvolvidos para compreender o sentimento de medo do crime em uma determinada comunidade (MACHADO, 2004, p. 89). O medo seria uma metáfora e um processo de gestão de outras ansiedades mais fundamentais¹³.

Nesse contexto, crimes violentamente executados como foi o caso da morte da prostituta Raquel Nascimento, que foi degolada, e de seu agenciador José Naciel, morto a facadas, em abril de 2013, na Asa Norte¹⁴, contribuem ainda mais para esse sentimento de insegurança e incerteza moral. Não foi ao acaso que, logo depois desse crime bárbaro, a polícia militar deflagrou a “Operação *Puritaten*” (Operação Pureza, em latim), uma ação claramente voltada para reduzir a prostituição de rua na Asa Norte.

Outro fator que deve ser trazido à discussão é a questão da subnotificação dos crimes, conhecida também como “cifra negra” (HULSMAN, 1997, p.65). Não se pode reduzir todo universo de crimes relacionados à atividade de prostituição que aconteceram na avenida W3 norte, no período objeto da pesquisa, a apenas 121 registros, pois, por uma série de fatores, em um número significativo de casos, vítimas e testemunhas não buscam a delegacia de polícia para registrá-los, ora por medo, ora por excesso de afazeres diários ou mesmo por falta de crença no sistema de justiça.

Observamos que dos 74 registros no grupo de crimes violentos, em 44 deles os profissionais do sexo (prostitutas e travestis) figuram como vítimas, em 12 como testemunhas e em 24 como autores, isso, ao longo de 05 anos.

¹³“Essas ansiedades, decorrentes de problemas sociais mais profundos, irresolúveis ou ameaçadores para o *status quo*, são, portanto, canalizadas e focalizadas na figura do crime de rua e do criminoso. Esse tornar-se-ia um símbolo útil para condensar uma variedade de *stressores* nas nossas vidas” (MACHADO, 2004, p. 90).

¹⁴<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2013/04/casal-e-encontrado-morto-em-apartamento-em-brasilia.html> Acesso em 14/6/2017.

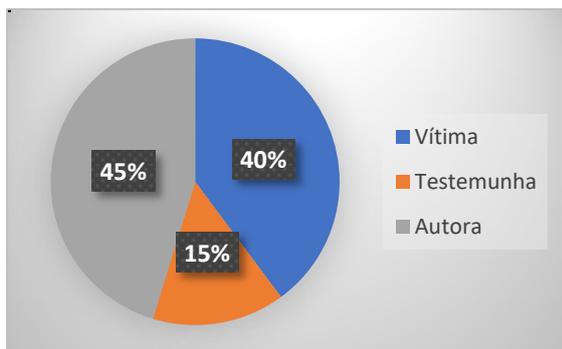
Pode-se supor que haja grande subnotificação dos crimes, diante de uma média de 8,8 crimes violentos por ano contra esses profissionais do sexo.

Tabela 2. Relação entre o tipo de crime e a participação da prostituta

Grupos	Crime	Vítima	Testemunha	Autora
Crimes Violentos	Ameaça	17	4	13
	Busca de cadáver	0	1	0
	Estupro	4	0	0
	Extorsão	1	0	0
	Incêndio	0	0	1
	Homicídio consumado	1	1	1
	Homicídio tentado	3	1	0
	Lesão corporal	8	1	9
	Perigo de vida	1	0	0
	Roubo	5	3	4
	Vias de fato	2	1	1
	Total (violentos)	42	12	29
Crimes patrimoniais	Dano	1	2	1
	Desacordo Comercial	2	0	0
	Estelionato	1	0	1
	Furto	0	3	13
	Total (patrimoniais)	4	5	15
Crimes contra a ordem pública	Abandono de incapaz	0	0	1
	Apreensão de droga	0	1	0
	Calúnia	1	0	2
	Casa de prostituição	0	0	3
	Desobediência	0	1	0
	Injúria	9	1	4
	Perturbação da tranquilidade	3	0	5
	Porte de drogas	0	2	3
	Tráfico de drogas	0	0	5
	Total (ordem pública)	13	5	23
Total (geral)		59	22	67

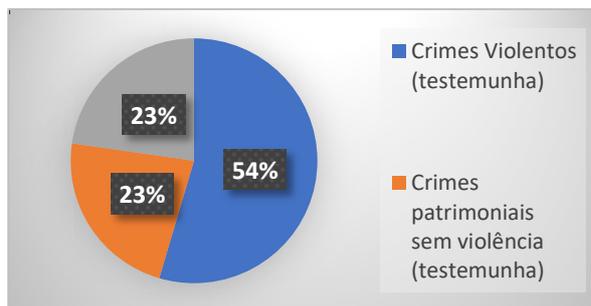
Fonte: PCDF (2016)/Sistematização da autora.

Gráfico 2. Participação das prostitutas em crimes



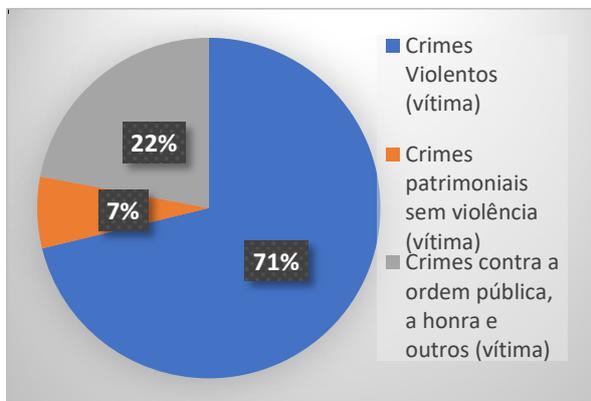
Fonte: PCDF (2016)/Sistematização da autora.

Gráfico 4. Prostituta como testemunha por tipo de crime



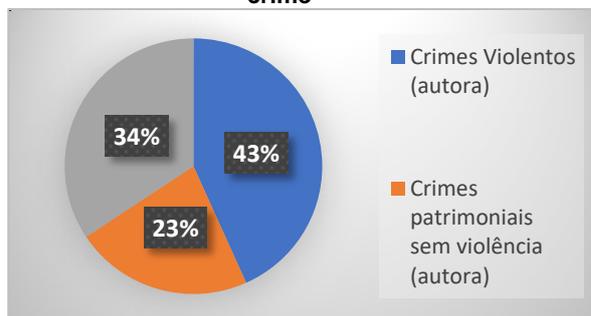
Fonte: PCDF (2016)/Sistematização da autora.

Gráfico 3. Prostituta como vítima por tipo de crime



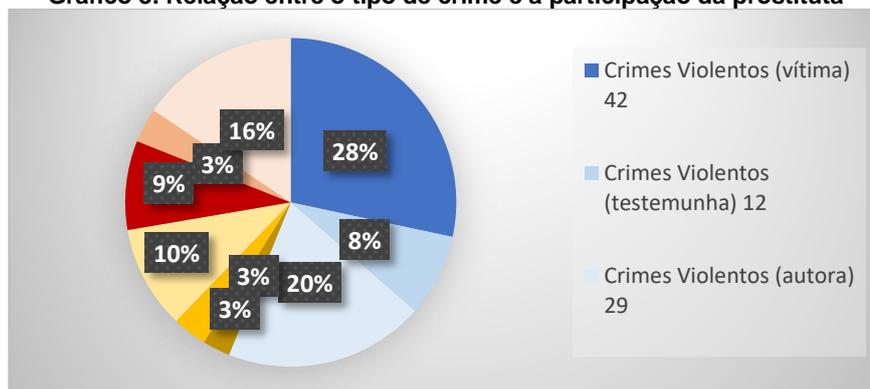
Fonte: PCDF (2016)/Sistematização da autora.

Gráfico 2. Prostituta como autora por tipo de crime



Fonte: PCDF (2016)/Sistematização da autora

Gráfico 3. Relação entre o tipo de crime e a participação da prostituta



Fonte: PCDF (2016)/Sistematização da autora

Nesse sentido, em entrevista com agentes de polícia do balcão das delegacias da Asa Norte sobre o que levaria, na opinião deles, as prostitutas às delegacias, eles responderam que o motivo principal era o “desacordo comercial”, que, na categoria nativa, significa que elas buscam a polícia para fazer com que o cliente pague o preço acertado com elas pelo programa.

Alguns deles disseram que as prostitutas confiam na polícia para garantir o pagamento de seu programa, pois, apesar de a conduta não ser crime e sim uma quebra contratual, regida pelo Direito Civil, os policiais as ajudam porque não querem que o conflito se intensifique e chegue à esfera penal. Assim, ainda segundo os agentes, os clientes, constrangidos na delegacia, acabam efetuando o pagamento combinado. Eles também relataram que, muitas vezes, por vontade dos envolvidos, não há sequer registro de qualquer ocorrência policial, uma vez que o conflito foi resolvido.

Ainda nesse contexto, os agentes de polícia também narraram ser bastante comum a ida de clientes até a delegacia para registrarem “furtos”, nos quais a profissional do sexo (normalmente, prostituta ou travesti) teria subtraído algum pertence pessoal seu. Contudo, aprofundando a conversa com esses comunicantes/clientes, verifica-se que houve um desentendimento em relação ao preço do programa, um “desacordo comercial” e que a prostituta então teria subtraído o objeto como pagamento pelo programa, o que desclassificaria o crime de furto para o crime de exercício arbitrário das próprias razões, que consubstancia o adágio popular de “fazer justiça com as próprias mãos”. Assim, há várias ocorrências policiais registradas como furto, que, na verdade, são exercício arbitrário das próprias razões.

Com a análise das 121 ocorrências policiais em questão, pude observar que os termos “cafetão” e “cafetina” foram quase inexistentes nos históricos dos registros. Aliás, não poderia ser diferente, pois essas figuras, que orbitam em torno da atividade de prostituição, operam numa fronteira tênue em relação ao crime de favorecimento à prostituição. De toda amostra, houve incidência de apenas 3 ocorrências dos termos “cafetão” e “cafetina”.

Em relação a uma comum representação social entre a prostituição e os crimes relacionados a drogas, na amostra, dos 121 registros, houve sete deles relacionados com entorpecentes, 4 tráficos, todos eles apresentando prostitutas como autoras, e 5 portes de drogas para consumo próprio, dos quais em 3 as prostitutas eram autoras e em 2 casos apenas testemunhas. O envolvimento de prostitutas com o tráfico de entorpecentes foi objeto de questionamento aos agentes de polícia responsáveis pelos registros das ocorrências e, segundo suas representações sobre o tema, eles narraram que, na grande maioria dos casos, as prostitutas não são as principais traficantes,

ou seja, os entorpecentes não pertencem a elas, mas são apenas responsáveis por repassá-los, a pedido do principal traficante, a seus clientes que, quando vêm à procura de serviços sexuais, costumam também comprar drogas. Aliás, em uma entrevista com um policial civil, ele relatou um caso em que a pessoa se apresentava como prostituta, inclusive permanecia “na pista”, mas essa atividade constituía mera camuflagem para a sua atividade principal: o tráfico ilícito de entorpecentes, sendo que ela já fora inclusive condenada por este crime. Naturalmente, apenas com minhas observações do espaço, não pude presenciar negociações de venda de entorpecentes, mesmo porque, segundo conversas com clientes e também com prostitutas, o consumo se dá, quando ocorre, em um lugar reservado, durante a execução do programa. Assim como acontece com a prostituição, a discricção é um importante componente também para o empreendimento de tráfico ilícito de entorpecentes, como também percebido e mencionado por CAPELA (2013, p. 132).

Todavia, apesar dessas percepções não terem sido refletidas significativamente nas ocorrências policiais no período analisado, os moradores da Asa Norte se mostram bastante incomodados com essa associação do tráfico com a atividade de prostituição¹⁵.

¹⁵ Em reportagem do Jornal de Brasília, de 24/05/2016, há um depoimento claro dessas preocupações dos moradores do local: “Meu filho já sabe o que é crack, cocaína e prostituição. Aprendeu da pior maneira possível, da janela de casa, em pleno centro de Brasília”. O depoimento emocionado é de um morador da 704/705 Norte. Assim como ele, quem vive ali tem um único desejo: acabar com a compra e venda de drogas na quadra. Segundo a comunidade, o problema é antigo e está em ascensão. **A parceria entre o tráfico e a prostituição se fortaleceu e agravou o cenário.** Desde então, os moradores não têm mais sossego. Tudo começa cedo, assim que a banca de jornal fecha, por volta das 18h. A ação acontece na frente de todos, sem a menor preocupação. Mais tarde, às 21h, a droga começa a circular e vai até de manhã. **Uma pousada de fachada ajuda a dar cobertura.** (...) “Eles são espertos. Andam com pouca quantidade. O resto, escondem nas árvores, nos pneus dos carros, no telhado da banca e nos bueiros. Uma vez, eles arrombaram a porta da minha loja. Tinham amarrado as trouxinhas no bueiro, mas elas caíram. Tiveram de destruir meu comércio para pegá-las”, conta um comerciante. (...) “Tive que passar fita adesiva nas calotas para tentar inibir. Também tive meu carro arranhado e peças, quebradas”, diz outro morador. (...) Ele relata que já foi ameaçado e que não é fácil criar os filhos naquele ambiente. **“A madrugada inteira, a gente escuta todo o tipo de barulho. Briga entre prostituta é o que mais tem. Ao olhar pela janela, um dos traficantes me viu e disse: ‘Aqui quem manda sou eu. Eu não tenho mais nada a perder. Tudo o que eu tinha nessa vida eu já perdi’”, lembra.** (...) **Há relatos de que as garotas de programa escondem drogas e também as vendem em troca de comissão.** “Elas já negociam o programa e os entorpecentes. Às vezes, somente vendem. É mais fácil para elas fazerem isso. De longe, parecem negociar apenas o programa. A polícia não tem como impedir”, relata um morador”. (Jornal de Brasília, de 24/05/2016). <http://www.jornaldebrasil.com.br/cidades/trafico-e-consumo-de-crack-intimidam-moradores-da-asa-norte/> Acesso em 15/06/2017.

4. Conclusão

Após a breve apresentação de alguns dos resultados da presente pesquisa, é possível concluir que o exercício da atividade de prostituição na avenida W3 norte está submetido a uma intensa segregação tanto moral, espacial, quanto jurídica da prostituição na avenida W3 norte. A segregação espacial decorre em grande medida da própria segregação moral, uma vez que a atividade não é bem vista pela vizinhança local e é prestada furtivamente em quitinetes e em pontos escuros.

Ao afrontar o dispositivo de sexualidade e moral, a prostituição, na mesma medida que o crime, ambos considerados desvios sociais, funcionam como canalizadores da ansiedade e do medo urbano generalizado, o que provoca, no caso da prostituição, um “interdito criminalizador” em relação a todas as atividades que orbitam em torno dela. O local onde são realizados os programas com habitualidade é objeto do crime de casa de prostituição. A conduta do agenciador ou o auxiliar da prostituta, mesmo em que haja repartição adequada de lucros, pode ser objeto do crime de favorecimento à prostituição. É como se houvesse um “toque de leprosa” da prostituta, pois tudo que ela “toca” ou que a rodeia é associado à ideia de crime ou de sujeira e doença, como, aliás, acontece desde a Idade Média.

Inclusive, diante disso, até a forma de apropriação do espaço pela prostituição na avenida W3 norte, na utilização do fluxo dos carros nos estacionamentos nas quadras comerciais, o que nomeio de “*trottoir drive-thru*”, tem seus revezes e acaba também por constituir um círculo vicioso que orbita em torno da prostituição e de seu “toque de Midas invertido”. Conforme inferido nas análises das ocorrências e também nas representações sociais dos moradores, a mesma facilidade e comodidade em que a disposição das prostitutas nos estacionamentos da W3 norte oferece aos clientes como vitrine do sexo, também garante a furtividade e rapidez para a comercialização de drogas. Mais drogas, mais criminalidade, mais “presença incômoda”, mais polícia, mais abordagens policiais, menos clientes... e hora de mudar de ponto e de estratégias para a prostituição “autêntica”, ou seja, aquela que não é utilizada como camuflagem à prática de crimes.

Essa associação, ao menos no imaginário social, entre prostituição e criminalidade reforça a segregação moral e espacial da prostituta, e restringe o

seu acesso a direitos básicos, como o do trabalho. Ao encontrarem dificuldades no exercício de sua atividade de forma associativa e colaborativa, as prostitutas exercem a prostituição de maneira solitária, tanto nos espaços escuros e segregados da cidade, quanto na informalidade clandestina do mercado de trabalho e de suas próprias identidades em relação às suas famílias.

Nesse sentido, decorrente também dessa ausência de reconhecimento ao direito ao trabalho formal, verificamos que as prostitutas buscam a polícia, muitas vezes, para garantir o seu pagamento, em caso de recusa por parte do cliente. Afinal, como seria executar nos Juizados Especiais um contrato de prestação de serviços sexuais? Assim, as ocorrências policiais registradas como furto ou roubo de pertences de clientes consistiam, muitas vezes, em exercício arbitrário das próprias razões, em “fazer justiça com as próprias mãos”. Ora, quem não pode contar com o acesso à Justiça formal, restar-lhe-ia o desenvolvimento de estratégias próprias ou “a sua própria Justiça”.

Finalmente, as reflexões realizadas no presente trabalho fustigam, ainda, outras ilações sobre em que condições seria (ou não) possível pensar uma regulamentação da atividade de prostituição como profissão oficialmente reconhecida pelo Estado brasileiro, conforme intenta o Projeto de Lei Gabriela Leite¹⁶, diante da forte cristalização e objetivação das representações sociais negativas em nível moral, sociológico, médico e jurídico da prostituição. Tais questionamentos, possivelmente serão melhor investigados na continuidade da pesquisa a partir de comparações com outras realidades sociais onde a prostituição já é reconhecida como profissão.

5. Referências Bibliográficas

BARRETO, L. C. & PRADO, M. A. M. Identidade das prostitutas em belo horizonte: as representações, as regras e os espaços. **Pesquisas e Práticas Psicossociais** 5(2), São João del-Rei, agosto/dezembro 2010.

BALDIN, Nelma; MUNHOZ, Elzira M. B. *Snowball* (bola de neve): uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária. *In: X Congresso Nacional de Educação*. PUCPR: Curitiba, Anais. 07 a 10 de novembro de 2011.

¹⁶ Íntegra do Projeto Gabriela Leite, que pretende a regulamentação da atividade de prostituição no Brasil. http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829 acesso em 15/6/2017.

- CAPELA, Gustavo Moreia. **O direito à prostituição: aspectos de cidadania.** Mestrado em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.
- CORBISIER, Roland. **Brasília e o desenvolvimento nacional.** Instituto Superior de Estudos Brasileiros: Rio de Janeiro, 1960.
- COSTA, Lúcio. **Brasília, cidade que inventei.** Rio de Janeiro: Brasiliense, 1991.
- FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de Conteúdo.** Brasília, 3ª ed.: Liber Livro Editora, 2008.
- MACHADO, Carla. **Crime e insegurança. Discursos do medo, imagens do outro.** Notícias editorial: Lisboa, 2004.
- MAGNANI, José Guilherme Cantor. **“Quando o campo é a cidade: fazendo antropologia na metrópole.”** In: Na metrópole – Textos da Antropologia Urbana. José Guilherme C. Magnani & Lilian de Lucca Torres (org.). EDUSP, São Paulo, 1996. Pp. 1-30.
- MAGNANI, José Guilherme Cantor. **Festa no Pedço: Cultura Popular e Lazer na Cidade.** São Paulo, Hucietec, 1998.
- MAZZARIOL, Regina Maria. **Mal necessário. Ensaio sobre o confinamento da prostituição na cidade de Campinas.** Dissertação de mestrado em Ciências Sociais da Universidade de Campinas, 1976.
- PÉTONNET, Colette. Observação flutuante: o exemplo de um cemitério parisiense. Tradução de Soraya Silveira Simões. **Antropolítica.** Niterói, n. 25, p. 99-111. 2. sem. 2008.
- SENNET, Richard. **Carne e pedra. O corpo e a cidade na civilização ocidental.** Trad. Marcos Aarão. 3ª ed. São Paulo: Record, 2003.
- SILVA, Ronaldo Alves. **As práticas informacionais das profissionais do sexo da zona boêmia de Belo Horizonte.** Mestrado em Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.
- SIMMEL, Georg. **“A metrópole e a vida mental.”** Trad. Sérgio Marques dos Reis. In: O fenômeno urbano. Otávio Guilherme Velho (org.), Rio de Janeiro, Zahar, 1973, 2ª ed. Pp. 10-24.
- SIMÕES, Soraya Silveira. **Vila Mimosa: etnografia da cidade cenográfica da prostituição carioca.** Rio de Janeiro, EDUFF, 2009.
- TEIXEIRA, Marcelo Augusto de Almeida. **Presença incômoda: corpos dissidentes na cidade modernista.** Mestrado em Arquitetura, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.